



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3966/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 275, DE 08 DE MAIO DE 2024

PORTARIA GP N. 275, DE 08 DE MAIO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, referenciados nos arts. 12 e 14 da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade e sobre os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes dos Subcomitês de que trata a Resolução GP n. 316, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, referenciados nos arts. 12 e 14 da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau:

I - Iuri Pereira Pinheiro, juiz indicado pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;

- II - Paulo Roberto de Oliveira, servidor indicado pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;
- III - Maria Auxiliadora Soares Gomes, servidora indicada pela Presidência;
- IV - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;
- V - Cláudia Correa Faria, servidora representante da Secretaria de Apoio Judiciário;
- VI - Aline de Freitas Faria, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;
- VII - Lucas Alves da Silva, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais; e
- VIII - Edmeia Almeida Silva, colaboradora terceirizada indicada pelo sindicato.

Art. 3º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau:

- I - Delane Marcolino Ferreira, desembargador indicado pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;
- II - Jessiane Carla Siqueira Moreira, servidora indicada pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;
- III - Waldênia Pereira Cunha Valeriano, servidora indicada pela Presidência;
- IV - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;
- V - Ana Luiza Enes de Carvalho, servidora representante da Diretoria Judiciária;
- VI - Patrícia Alves de Sousa, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;
- VII - Alysson Condesso de Andrade, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais; e
- VIII - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada indicada pelo sindicato.

Art. 4º Revogam-se:

- I - a Portaria GP n. 36, de 2 de janeiro de 2024; e
- II - a Portaria GP n. 205, de 1º de abril de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 267, DE 3 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N. 267, DE 3 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/11173/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Kenia da Nobrega, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 865, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de